



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE
"ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE
2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS
OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA
FORMULAÇÃO"**

PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 399, de 2015, do Sr. Fábio Mitidieri, que "altera o art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação", em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 399, de 2015; e do Projeto de Lei nº 369, de 2021, apenso; das emendas apresentadas ao Projeto nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10, das Emendas ao Substitutivo nº 1 a 6, 8 a 12 e 14 a 34; e inconstitucionalidade da Emenda ao Projeto nº 5, pela constitucionalidade e injuridicidade da Emenda ao Projeto nº 8 e Emendas ao Substitutivo nºs 7 e 13, e no mérito pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 399, de 2015, e do apenso Projeto de Lei nº 369, de 2021; pela APROVAÇÃO INTEGRAL das Emendas ao Substitutivo de nº 1, 23, 27, 28 e 29; pela APROVAÇÃO PARCIAL das Emendas ao Projeto de Lei nº 399, de 2015 de nº 1, 4, 6 e 10 e das Emendas ao Substitutivo de nº 2, 5, 17, 21 e 33, na forma do SUBSTITUTIVO; e pela rejeição das Emendas apresentadas ao Projeto nº 2, 3, 5 e 7 a 9; e Emendas ao Substitutivo nº 3, 4, 6 a 16, 18 a 20, 22, 24 a 26, 30 a 32 e 34. do Projeto de Lei nº 399/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luciano Ducci, que apresentou complementação de voto.

Os Deputados Aureo Ribeiro, Diego Garcia, Dra. Soraya Manato, Natália Bonavides, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone apresentaram voto em separado.

Participaram da votação os senhores Deputados, com os



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Teixeira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214914854500>



CD214914854500

respectivos votos:

Votaram sim: Paulo Teixeira - Presidente; Bacelar e Alex Manente - Vice-Presidentes; Luciano Ducci - Relator; Alexandre Padilha, Alice Portugal, Chico D'Angelo, Eduardo Barbosa, Eduardo Costa, Fábio Mitidieri, Fábio Trad, Natália Bonavides, Rafael Motta, Rafafá, Sâmia Bomfim, Talíria Petrone e Tiago Mitraud - Titulares; Votaram não: Angela Amin – Vice-Presidente, Osmar Terra, Fernando Coelho Filho, Pastor Eurico, Aureo Ribeiro, Capitão Augusto, Evair Vieira de Melo, Diego Garcia, Sóstenes Cavalcante, Dr. Luiz Ovando, Luiz Carlos Motta, Otoni de Paula, Caroline de Toni, Julio Cesar Ribeiro, Dra. Soraya Manato, Hildo Rocha e Capitão Alberto Neto.

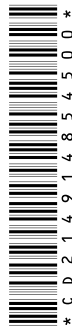
Sala da Comissão, em 8 de junho de 2021.

Deputado PAULO TEIXEIRA
Presidente

Deputado LUCIANO DUCCI
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Teixeira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214914854500>





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 399, de 2015, do Sr. Fábio Mitidieri, que "altera o art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação")

Parecer da Comissão Especial

Assinaram eletronicamente o documento CD214914854500, nesta ordem:

- 1 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)

